



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2550

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 14 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA R. DONATO E MOSTACHIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **R. DONATO E MOSTACHIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Paraná, nº 875, Sala A, Centro, na cidade de Jardim Alegre-PR, na cidade de Jardim Alegre-PR, CEP: 86860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.189.914/0001-64, neste ato representada por seus representantes legais, senhor (a) **Graziele Fernanda Mostachio**, inscrita no CPF/MF, sob nº 047.194.819-57 e cédula de identidade RG nº 8742302-6 SESP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 174/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 174/2024 até o dia 02 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2550

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 14 de Agosto de 2025

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (13/08/2025).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

R. DONATO E MOSTACHIO LTDA
Graziele Fernanda Mostachio
Contratada

TESTEMUNHAS:

Luiz Carlos Pereira
CPF n. 708.766.909-59

Pedro Vitor Gueses
CPF n. 142.725.969-00